REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Dos Srs. Efraim Filho, Solange Amaral, Vic Pires Franco e Vitor Penido)

Requisita a Alitália, informações sobre as transmissões realizadas pelo Vôo n.º 4001, Boeing 777 de São Paulo para Roma, ocorridas no dia 13 de abril, entre o período de 22 horas e 1 hora do dia 14 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a requisição a Alitália informações sobre todas as transmissões realizadas pelo vôo n.º 4001, Boeing 77 de São Paulo para Roma, ocorridas no dia 13 de abril, entre o período de 22 horas e 1 hora do dia 14 de abril de 2007, a fim de auxiliar esta CPI criada para "*para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*"

JUSTIFICAÇÃO

Desde outubro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Após esse trágico acidente iniciou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Recentemente foi divulgada pela imprensa notícias, contendo inclusive conversas de áudio captadas por radio de escuta aérea amador entre as aeronaves, afirmando que o avião do Papa Bento XVI tentou realizar, sem sucesso, uma comunicação com o Cindacta3 . Após decolar, o avião de Bento XVI tentou enviar uma mensagem de despedida para o Presidente Luís Inácio da Silva, não obtendo êxito em contatar a torre. Foi necessária a intervenção de um avião da TAM para fazer a ponte

de comunicação entre o avião do Papa e o Cindacta 3, o que revela a existência de possíveis zonas cegas no espaço aéreo nacional.

Por essa razão, faz-se necessário que sejam fornecidos as informações sobre as comunicações realizadas durante o período solicitado, para verificar a existência ou não de buracos negros no sistema aéreo nacional.

Sala da Comissão, em de de 2007.

DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEM/PB

DEPUTADA SOLANGE AMARAL
DEM/RJ

DEPUTADO VIC PIRES FRANCO
DEM/PA

DEPUTADO VITOR PENIDO
DEM/MG